



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
VIT - COORDENADORIA PROGRAMA MESTRADO PROFISSIONAL EM  
TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS



ATA DE REUNIÃO Nº 11/2023 - VIT-CPMTS (11.02.35.01.07.14)

Nº do Protocolo: 23148.005921/2023-94

Vitória-ES, 11 de setembro de 2023.

No dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Colegiado do Mestrado Profissional em Tecnologias Sustentáveis do Instituto Federal do Espírito Santo, às nove horas, na sala de reuniões da DPPG no campus Vitória de forma presencial, sob a presidência da professora Mariângela Dutra de Oliveira, com a presença dos seguintes membros: Kinglston Soares, Shirley Peroni Neves Cani, Rosana Vilarim da Silva e da aluna Ludmila Esteves de Oliveira Costalonga além dos professores: Adriana Marcia Nicolau Korres, Aurélio Azevedo Barreto Neto, Clainer Bravin Donadel, Danieli Soares de Oliveira, Reginaldo Barbosa Nunes. Os professores membros do colegiado Jacqueline e Mário justificaram a ausência e enviaram por e-mail seus pareceres referentes aos pontos de pauta a serem deliberados pelo colegiado. A pauta consta dos seguintes itens: **1. Informes; 2. Deliberação sobre casos omissos no regulamento referente a trancamento de matrícula e extensão de prazo; 3. Desligamento da aluna Ludmila do Colegiado; 4. Extensão de prazo para defesa de TFC; 5. Solicitação de defesa e qualificação; 6. Minuta Edital de credenciamento de professores.** A coordenadora inicia a reunião com o item **1. Informes:** Informa que o único aluno que manifestou interesse pela bolsa Fapes em aberto foi o aluno Tácio Rosseto Chagas, que no momento está sem orientador, não sendo possível a sua indicação. Indica a necessidade da comissão de seleção de bolsistas reavaliar as regras, considerando a flexibilização da Fapes e da Capes permitindo que estudantes em atividade remunerada também possam receber bolsa ofertada por estas duas instituições. O segundo informe foi quanto ao Indprod indicando que problemas observados devem ser ajustados, mas também comunicados a coordenação para verificação e identificação de problemas em outros documentos. Por fim atualizou a situação quanto aos alunos com pendência na qualificação, defesa e entrega do TFC, indicando que os problemas estão sendo reduzidos com regularização dos prazos exigidos pelo regulamento. **2. Deliberação sobre casos omissos no regulamento referente a trancamento de matrícula e extensão de prazo:** Considerando os itens do regulamento que estabelecem a duração de 24 meses a partir da primeira matrícula para conclusão do curso, podendo excepcionalmente, a critério do colegiado chegar a 30 meses (Art. 31 e Art. 84), mas não define regras considerando o período de pandemia, propõe: suspensão dos semestres 2020/1, 2020/2 e 2021/1, na contagem de tempo de defesa de TFC e integralização, considerando a Portaria nº 666 de 17 de março de 2020 que suspende as atividades presenciais de ensino no Ifes, e a Portaria 1676 de 15 de outubro de 2021 que dá diretrizes para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial no Ifes. Condição aprovada pelos presentes. Considerando que o regulamento do programa estabelece que o trancamento de matrícula somente poderá ocorrer por motivo justificado, “não médicas”, por 1 (um) único semestre e que o trancamento não pode ser realizado no primeiro semestre (Art. 48). E considerando que não há nos regulamentos de 2016 e 2022 definição de regras para trancamento por motivos de saúde, caracterizando, portanto, uma situação omissa, o colegiado e demais docentes do programa apresentaram propostas de regras para regularizar a situação de trancamento por motivos de saúde. Após várias discussões e considerando a opinião de todos os presentes, o colegiado aprovou por 5 votos favoráveis a 1 voto contra a limitação do trancamento de matrícula por qualquer motivo (justificado ou saúde) por um único semestre, para alunos que ingressaram no programa a partir de 2022/1. Ressaltando que o pedido de trancamento precisará ser realizado dentro do

prazo de 24 meses a contar da data da matrícula. **3. Desligamento da aluna Ludmila do Colegiado:** A coordenadora reporta o pedido de desligamento da aluna Ludmila Esteves do Colegiado, considerando que a mesma está na fase final do seu TFC. A aluna apresenta a indicação de 5 estudantes interessados em integrar o colegiado sendo eles: Ariana Oliveira Gusmão (2022/1), Larissa Cristina Neto de Moraes (2022/1), Guilherme da Silva Salvalaio (2022/2), Fabrício Teixeira dos Santos (2023/1) e Victor de Brito Oliveira (2023/1). O colegiado indeferiu a candidatura da aluna Larissa, pois atualmente a aluna encontra-se sem orientador definido e não defendeu sua qualificação. As demais candidaturas foram deferidas devendo a definição sobre a representação ser feita entre os alunos. **4. Extensão de prazo para defesa de TFC.** O requerimento de extensão de prazo de defesa da aluna Ludmila Esteves para dezembro/2023 foi apresentado e justificado, sendo aprovado pelo colegiado por unanimidade. **5. Solicitação de defesa e qualificação.** A coordenadora passou a apresentar os requerimentos com solicitação de defesa dos alunos Afonso Brizon Portugal, Rafael Denerson Ramos de Sousa, Renato Sousa Botacin, João Thomaz Lemos e o requerimento de qualificação do aluno Lucas Campos Barbosa dos Reis, todos aprovados pelo colegiado por unanimidade. Ficou acordado que os requerimentos só serão apresentados ao colegiado nas reuniões, preservando assim as informações constantes no requerimento. **6. Minuta Edital de credenciamento de professores.** A coordenadora apresentou a minuta do edital consultando aos presentes sobre a abrangência do edital. Após discussão, ficou como sugestão para a comissão responsável pelo edital, a abertura para candidatura de professores de todos os campi do Ifes. A linha 1 ficou de encaminhar o perfil para seleção de dois professores. O edital deve ser publicado até o dia 18/09. Sem mais nada a acrescentar, a reunião foi encerrada as onze horas e trinta minutos, e eu, Mariângela Dutra, lavrei esta ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Os professores que não estão relacionados no corpo do texto da ata na forma de participantes da reunião receberão a ata para ciência de seu conteúdo, não sendo responsáveis pelas deliberações ocorridas.

*(Assinado digitalmente em 12/09/2023 10:10)*

ADRIANA MARCIA NICOLAU KORRES

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

VIT-CCESA (11.02.35.01.09.02.10)

Matrícula: 1466390

*(Assinado digitalmente em 14/09/2023 17:11)*

AURELIO AZEVEDO BARRETO NETO

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

VIT-CCESA (11.02.35.01.09.02.10)

Matrícula: 1377721

*(Assinado digitalmente em 11/09/2023 21:56)*

CLAINER BRAVIN DONADEL

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

VIT-CCTE (11.02.35.01.09.02.19)

Matrícula: 1811921

*(Assinado digitalmente em 11/09/2023 21:35)*

DANIELI SOARES DE OLIVEIRA

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

CAR-CCTF (11.02.19.01.08.03.03)

Matrícula: 1655369

*(Assinado digitalmente em 11/09/2023 21:39)*

KINGLSTON SOARES

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

VIT-CCTMM (11.02.35.01.09.02.20)

Matrícula: 1369902

*(Assinado digitalmente em 11/09/2023 21:27)*

MARIANGELA DUTRA DE OLIVEIRA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

VIT-CPMTS (11.02.35.01.07.14)

Matrícula: 1508223

*(Assinado digitalmente em 12/09/2023 10:41)*

REGINALDO BARBOSA NUNES

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

VIT-CCTE (11.02.35.01.09.02.19)

Matrícula: 1250253

*(Assinado digitalmente em 12/09/2023 08:30)*

ROSANA VILARIM DA SILVA

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

VIT-CCTMM (11.02.35.01.09.02.20)

Matrícula: 1548165

*(Assinado digitalmente em 12/09/2023 13:48)*  
SHIRLEY PERONI NEVES CANI  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
VIT-CCTE (11.02.35.01.09.02.19)  
Matricula: 1616448

*(Assinado digitalmente em 28/09/2023 18:58)*  
LUDMILA ESTEVES DE OLIVEIRA COSTALONGA  
DISCENTE  
Matricula: 9999352945

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **11/09/2023** e o código de verificação: **2de2b89531**